



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo Presidente **Marcos Vinicius Nascimento**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL


Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 030/2016 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

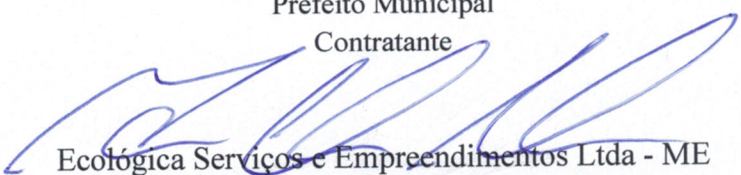
2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.


Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.


Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal
Contratante



Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda - ME
Marcos Vinicius Nascimento
Contratada

Testemunhas:

1ª


CPF 838144186-70

2ª


CPF 634647806-00